



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.27.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.27.1**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS GAMELEIRA, LAGOINHA E CACHOEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão analisou as propostas apresentadas frente às exigências editalícias, frente às normas da Lei Federal Nº 8.666/93, e nos termos do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017, e diante da análise, declara **CLASSIFICADAS** as Licitantes a seguir: 1ª Classificada: **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (ME-LOCAL)**; 2ª Classificada: **JP SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**; 3ª Classificada: **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; 4ª Classificada: **CVA ENGENHARIA LTDA**; 5ª Classificada: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP**; 6ª Classificada: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**; 7ª Classificada: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**; 8ª Classificada: **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI**; 9ª Classificada: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**; 10ª Classificada: **ARN ENGENHARIA EIRELI**; 11ª Classificada: **JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (ME-LOCAL)**; 12ª Classificada: **LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; 13ª Classificada: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**; 14ª Classificada: **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; 15ª Classificada: **LOTRANS SERVIÇOS LTDA-ME**; 16ª Classificada: **PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; 17ª Classificada: **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; 18ª Classificada: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** e 19ª Classificada: **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP** e declara **DESCLASSIFICADAS**, por terem descumprido as exigências editalícias referidas no Item 4.6 alínea "f", as Licitantes a seguir: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** e **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, estando todas as razões registradas na ata de julgamento, a qual se encontra nos autos do processo licitatório, autorizado vista aos interessados. Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (ME-LOCAL)**, com valor global de **R\$ 1.560.958,07 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Horizonte/CE, 08 de janeiro de 2020. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH
 - Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br
 - Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br
 - Jornal de Grande Circulação Estadual: O Povo
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**